



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002/2023

CONTRATO N°: 00027/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Emilly Industria e Comercio de Moveis Ltda - Rua Jose Firmino da Silva, 0466 - Jardim Paulistano - Campina Grande - PB, CNPJ n° 07.239.645/0001-20, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Adesão a Registro de Preço n° AD00002/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 00023, de 06 de Novembro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; correspondendo a adesão a Ata de Registro de Preços n° 00019/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00019/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Gurinhem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Equipamento Permanente para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e suas Secretarias.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Adesão a Registro de Preços n° AD00002/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 432.800,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	LONGARINA COM 04 LUGARES, ASSENTO PRODUZIDO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada a quente com espessura de 15 mm, assento e encosto estofados em espuma injetada de alta densidade com espessura 50mm, com furos para circulação do ar, montados em estrutura de aço tubular reforçado, com tratamento antiferruginoso e pintado com tinta epoxi na cor preta, unido a armação por porcas de garras encravadas na madeira e parafusos de espessura ¼ de polegada. Forração em tecido 100% poliéster na cor azul, garantia do conjunto de no mínimo 03 anos. Produto de acordo com normas ABNT, com comprovação referidos produtos atestando a sua qualidade com laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO, no que se refere as seguintes normas: ABNT NBR 16031:2012 Móveis Assentos múltiplos Requisitos e métodos para resistência e durabilidade	UND	10	970,00	9.700,00
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO LONGARINA: 3 LUGARES, SEM BRAÇOS, confeccionada em polipropileno injetado, estrutura tubular em aço pintura epóxi, tratamento anticorrosivo, cor do assento e encosto a definir, garantia de 1 ano, com comprovação referidos produtos atestando a sua qualidade com laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO, no que se refere as seguintes normas: ABNT NBR 16031:2012	UND	10	515,00	5.150,00

	Móveis Assentos múltiplos Requisitos e métodos para resistência e durabilidade.					
3	CONJUNTO MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL: CONJUNTO DE MESA REFEITÓRIO, MESA RETANGULAR, TAMPO EM MDF COM NO MÍNIMO 18MM, REVESTIDO EM FÓRMICA BEGE, MEDINDO NO MÍNIMO 2,00 M DE COMPRIMENTO X 0,60 M DE LARGURA X 0,57 M DE ALTURA, ESTRUTURA EM METALÃO 20 X 40 PÉS EM TUBO 1 1/2, NA COR PRETA, PINTURA EPÓXI, COM 02 BANCOS EM FÓRMICA EM ESTRUTURA DE METALÃO, COMPORTADO 12 CRIANÇAS, MEDINDO 2,00 M DE COMPRIMENTO X 0,30 DE LARGURA X 0,34 ALTURA.	UND	5	1.490,00	7.450,00	
4	ARMARIO ESCRITORIO GRANDE AÇO 2 PORTAS DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 900 MM +/- 10 MM; PROFUNDIDADE: 400 MM +/- 10 MM; ALTURA: 1980 MM +/- 10 MM; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS, conforme ABNT NBR 13961:210 Móveis para Escritório - Armários	UND	5	1.375,00	6.875,00	
5	ARQUIVO GAVETEIRO EM AÇO, REFORÇADO, COM 4 GAVETAS OFÍCIO PARA PASTA SUSPENSAS, GAVETAS DOTADAS DE CARRINHO COM TRILHO TELESCÓPIO PROGRESSIVO COM 8 ROLAMENTOS DE AÇO POR GAVETA, PUXADORES E PORTA ETIQUETAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CHAVE GERAL, CONFECCIONADO EM CHAPA 24, MEDINDO: 0,47 X 0,71 X 1,33, conforme ABNT NBR 13961:210 Móveis para Escritório - Armários	UND	5	1.085,00	5.425,00	
6	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO, 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 905 MM. ACOMPANHAM TAMBÉM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADOS DE 1/4 X 1/2 E 4 SAPATAS PLÁSTICAS. ADMITE OPCIONALMENTE REFORÇO EM X E FECHAMENTO TOTAL COM CHAPAS NAS LATERAIS E FUNDO. TRATADO PELO PROCESSO ANTI CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 25 A 30 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C (NA COR AZUL). CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM). CAPACIDADE: PESO RECOMENDADO POR PRATELEIRA 20 KG DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME, conforme ABNT NBR 13961:210 Móveis para Escritório - Armários	UND	10	427,00	4.270,00	
7	CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO EMPILHÁVEL, ESTRUTURA DE 4 PÉS E SEM BRAÇO, ENCOSTO FECHADO E REFORÇADO, 100% EM POLIPROPILENO VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI UV, COM CAPACIDADE DE 120 A 140 KG. DIMENSÕES MÍNIMAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 50 CM X 42 CM X 86 CM. ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA, GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	100	47,50	4.750,00	
8	ROUPEIRO DE AÇO CHAPA 24, 8 PORTAS PEQUENAS COM PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA; PINTURA EPÓXI PÓ NA COR CINZA	UND	5	1.250,00	6.250,00	
9	ROUPEIRO DE AÇO CHAPA 24, 12 PORTAS PEQUENAS COM PITÃO PARA CADEADO OU FECHADURA; PINTURA EPÓXI PÓ NA COR CINZA, conforme ABNT NBR 13961:210 Móveis para Escritório - Armários	UND	5	1.830,00	9.150,00	
10	CONJUNTO MESA COM CADEIRAS PARA REFEITÓRIO SENDO DIMENSÕES: 1500 X 840 X 640 MM; ESTRUTURA DOS PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO 40 X 40 MM E TRAVESSAS TRANSVERSAIS EM TUBO 20 X 50 MM. PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. TAMPO (1500 X 840 MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP) REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, FIXADO POR PARAFUSO AUTOATARRAXANTES. BORDAS COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE BORDA COR VERMELHO. ALTURA: 640 MM. E CADEIRAS: TUBO DE AÇO 20,7 MM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 1,9 MM; TODAS EMPILHÁVEIS; PONTEIRAS INJETADAS; MEDIDAS DO ASSENTO: 400 MM X 350 MM E MEDIDAS DO ENCOSTO: 396 MM X 198 MM.	UND	5	1.450,00	7.250,00	
11	CONJUNTO DE 6 MESAS COM 6 CADEIRAS E MESA CENTRAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL CONJUNTO DE MESAS INDIVIDUAIS (HEXAGONAL) TAMPOS E SUPORTE PRA LIVROS EM POLIPROPILENO VÁRIAS CORES E COM 6 CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO VÁRIAS CORES PARA SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. COR: COLORIDA	UND	30	2.780,00	83.400,00	
12	CONJUNTO MESA DE REFEITÓRIO ADULTO: CONJUNTO DE MESA REFEITÓRIO, MESA RETANGULAR, TAMPO EM MDF COM NO MÍNIMO 18MM, REVESTIDO EM FÓRMICA BEGE, MEDINDO NO	UND	5	1.698,00	8.490,00	

	MÍNIMO 2,00 M DE COMPRIMENTO X 0,60 M DE LARGURA X 0,57 M DE ALTURA, ESTRUTURA EM METALOM 20 X 40 PÉS EM TUBO 1 1/4", NA COR PRETA, PINTURA EPÓXI, COM 02 BANCOS EM FÓRMICA EM ESTRUTURA DE METALÃO, MEDINDO 2,00 M DE COMPRIMENTO X 0,30 DE LARGURA X 0,34 ALTURA.				
13	CARTEIRA UNIVERTÁRIA ENCOSTO: FUNDIDO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO, NA COR AZUL ROYAL, PERMITINDO SUPORTA ESFORÇO MECÂNICO DE ATÉ 420 KG POR IMPULSO NA DIAGONAL DE ATÉ 90°. DEVERÁ POSSUIR RESPIRAÇÕES QUADRADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10 MM, NA QUANTIDADE ENTRE 06 (SEIS) E 08 (OITO) POR FILEIRA, E POSSUINDO 04 (QUATRO) FILEIRAS. MOLDADO EM CONTORNO VERTEBRAL COM ENCAIXES NA ESTRUTURA, TRAVAMENTO COM PINO TAMPÃO NO MESMO POLIPROPILENO ADITIVADO, NA COR AZUL ROYAL, PERMITINDO SUPORTA ESFORÇO MECÂNICO DE ATÉ 580 KG POR IMPULSO VERTICAL DE QUEDA. DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES QUADRADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10 MM, NA QUANTIDADE ENTRE 06 (SEIS) E 08 (OITO) POR FILEIRA, E POSSUINDO 01 (UMA) FILEIRA. MOLDADO COM CONTORNOS ERGONÔMICOS, FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PRESILHAS JÁ FUNDIDAS NO PRÓPRIO ASSENTO, ALÉM DA COLOCAÇÃO, PELA PARTE INFERIOR, DE PELO MENOS 04 (QUATRO) PARAFUSOS TIPO AA CABEÇA CHATA, PERMITINDO GRANDE RESISTÊNCIA QUANTO A QUALQUER TIPO DE ESFORÇO NÃO CONVENCIONAL ; PRANCHETA: LATERAL PARA APOIO DO ANTEBRAÇO CONFECCIONADA EM MDF/MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTERIZADO EM AMBASAS FACES NA COR BRANCA E BORDAS RETAS COMACABAMENTO EM PERFIL DE PVC SEMI NO MÍNIMO 2 MM E NO MÁXIMO 3 MM DE ESPESSURA NA MESMA COR REVESTIMENTO.DEVERÁ SER FIXADA À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO COM ARRUELA DE PRESSÃO E BUCHAS METÁLICAS COLOCADOS PELA PARTE INFERIOR; ESTRUTURA: ESTRUTURA ÚNICA COM BRAÇO FIXO PARA COLOCAÇÃO DA PRANCHETA, TODA ELA MONTADA ATRAVÉS DE SOLDA MIG. ESTRUTURA DO ENCOSTO E DA BASE EM TUBO OBLONGO 30X16 MM CHAPA #16 (1,50 MM) ESPESSURA, COM BASE DOSPÉS EM FORMATO TRAPEZOIDAL EMBUTIDAS SOB O ASSENTO. POSSUI 02 (DUAS) TRAVAS INFERIORES E 02 (DUAS) TRAVAS SUPERIORES NA TRANSVERSAL DAS LATERAIS EVITANDO ASSIM ABRIR A ESTRUTURA POR MOVIMENTO RÍGIDO. A PARTE ESTRUTURAL DA PRANCHETA É FEITA COM 02 (DOIS) PEDESTAIS SOLDADOS A VERTICAL DE 90° NA LATERAL E 01 (UM) FRONTAL SOLDADO A 65° conforme ABNT NBR 16671:2018 Cadeiras escolares	UND	100	486,00	48.600,00
14	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 Altura do aluno: DE 1,33m a 1,59m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. DIMENSÕES: Mesa / Tampo Largura: 677 mm (+ / 5mm); Profundidade: 462mm (+ / mm): Altura : 35 mm (+ / 5mm) : Altura tampo até o chão: 640 MM (+ / 10) : Cadeira Altura do assento até o chão: 380 mm (+ / 10) : Assento Largura: 400mm (+ / 5mm): Profundidade: 392 (+ / 5mm) : Encosto: Largura: 397mm (+ / 5mm): Altura: 215 mm (+ / 5mm). DESCRITIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila Butadieno Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordas lisas e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+ / 1 mm) : com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordas com raio de 20mm. Porta livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+ / 4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16) nas colunas e travessa inferior, tudo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafuso próprio para	UND	50	655,00	32.750,00

plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi / Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiros empolipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor vermelha (referência PANTONE(*)186 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 3000), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8 (22,22mm) e 1,5mm (CH.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (espóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso brilhante na cor CINZA referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiros e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs: A data para calcular da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. Documentação Técnica: O Vencimento Deverá Apresentar Juntamente A Proposta, A Seguinte Documentação Técnica em nome Do Fabricante do Produto: certificado De Conformidade Do Produto / Declaração (ões) De Manutenção Da Certificação, Emitido Pelo Organismo de Certificação De Produto Ocp, Acreditado Pelo Cgcre Inmetro Para Abnt Nbr 14006:2008 Móveis Escolares Cadeiras E Mesas Para Conjunto Aluno Individual, Certificado De Regularidade Ctf/App Do Ibama, Certidão Negativa Da Débito Junto Ao Ibama E Licença Ambiental Estadual. (Fabricante Dos Mobiliários): Destinação Ambiental Adequada Dos Resíduos Comprovada Através Do Ctr (Controle De Transporte De Resíduos) Emitido Pela Empresa/Prestador De Serviço Responsável pelo transporte e descarte dos resíduos. (Fabricante dos Mobiliários).

15	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) UMA CADEIRA Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendimento aos requisitos da portaria 105 DIMENSÕES: Mesa/ Tampo largura: 677mm (+ / 5mm); profundidade: 462 mm (+ / 5mm): Altura: 35mm (+ / 5mm): Altura tampo até o chão: 760mm (+ / 10). Cadeira altura do assento até o chão: 450 mm (+ / 10) : Assento largura: 400mm (+ / 5mm): Profundidade: 430 (+ / 5mm): encosto largura: 397mm (+ / 5mm) Altura: 215mm (+ / 5mm). DESCRITIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de pressão, em resina composta de Acrilonitrila Butadieno Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordado lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe na estrutura com 17,50mm (+ / 1MM): com acabamento na cinza claro. porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30mm e bordos com raio de 20mm. Porta livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306mm (+ / 4mm),</p>	UND	50	720,00	36.000,00
----	--	-----	----	--------	-----------

com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010 / 1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20x 40 x 1,5mm (ch.16) nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29 x 58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do pampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré tratada por fosfatilização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à estrutura. Cadeira individual para aluno com estruturatubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados mínima de 4mm, pigmentado na cor Azul (referência PANTONE (*) 287 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgente e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 32mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feito por intermédio de quatro rebitesde repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7 /8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi / poliéster), sober a superfície prétratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos componteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expensor, para fixação. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente á ordem de fornecimento. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar junto a proposta, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração (ões) de Manutenção da Certificação pelo Organismo de Certificação de Produto OCP, acreditando pelo CGCRE INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 Móveis escolares Cadeiras e mesas para conjuntos aluno individual. Certificado de Regularidade Ctf /App Do Ibama, Certidão Negativa De Débito junto ao Ibama e licença Ambiental Estadual. (Fabricante dos Mobiliários): Destinação Ambiental Adequada Dos resíduos Comprovada Através do Ctr (Controle de transporte de resíduos) emitido pela empresa/Prestador de serviço responsável pelo transporte e descarte dos resíduos.(Fabricante dos Mobiliários).

16	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 1 Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m: conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+ / 5mm) Profundidade: 462mm (+ / 5mm) Altura: 35 mm (+ / 5mm) Altura tampo até o chão: 594mm (+ / 10); Cadeira altura do assento até o chão: 350MM (+ / 10): assento largura: 400mm (+ / 5mm); Profundidade: 310 (+ / 5mm) encosto: Largura: 397mm (+ / 5mm): Altura: 215mm (+ / 5mm) . DESCRITIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila Butadieno Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50mm (+ / 1mm), com acabamento na cor cinza claro. porta lápis nas laterais direita e esquerda em</p>	UND	50	655,00	32.750,00
----	---	-----	----	--------	-----------

perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicará área de trabalho. Cantos com raio de 30mm e bordos com raio de 20mm. Porta livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306mm (+ / 4mm), com acabamentona cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58mm para travessa porta livros e requadro superior em tubc retangular 40x20mm com 1,50mm de espessura. fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pópolimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica prétratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiros em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima á da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosato em polipropileno 100% esento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarela (referência PANTONE (*) 1235 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7 / 8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiros e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expensor, para fixação. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente á ordem de fornecimento. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar junto a proposta, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitida pelo Organismo de Certificação de produto OCP, acreditado pelo CGCREINMETRO para ABNT NBR 14006:2008 Móveis escolares Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Certificado de Regularidade Ctf/ App Do Ibama, Certidão Negativa de Débito junto ao ibama e licença ambiental estadual. (Fabricante dos Mobiliarios): Destinação Ambiental Adequada dos resíduos Comprovada Através do Ctr (Controle De Transporte de Resíduos) Emitido pela empresa/prestador de serviço responsável pelo transporte e descarte dos resíduos. (Fabricante dos Mobiliarios).

17	CONJUNTO COLETIVO 1 MESA + 4 CADEIRAS CJC 01 (MODELO PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: CONJUNTO COLETIVO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRSSÃO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA ?LARGURA: 800	UND	50	1.280,00	64.000,00
----	---	-----	----	----------	-----------

	MM; ?PROFUNDIDADE: 800 MM; ?ALTURA: 460 MM; ?ESPESSURA: 25,8 MM; ?TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA ?LARGURA DO ASSENTO: 340 MM; ?PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 260 MM; ?ESPESSURA DO ASSENTO: 7,2 MM A 9,1MM; ?LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM; ?ALTURA DO ENCOSTO: 155 MM; ?ESPESSURA DO ENCOSTO: 7,0 MM A 9,3 MM; ?ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 260 MM; ?TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. SELO DO INMETRO: COLADO NA SUPERFÍCIE DO PORTA LIVROS DA MESA E DO ASSENTO DA CADEIRA; CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM O FNDE E A PORTARIA N.º 105, DE 06 DE MARÇO DE 2012. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS: CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP DO IBAMA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO IBAMA E LICENÇA AMBIENTAL ESTADUAL. (FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS); DESTINAÇÃO AMBIENTAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS COMPROVADA ATRAVÉS DO CTR (CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS) EMITIDO PELA EMPRESA/PRESTADOR DE SERVIÇO RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE E DESCARTE DOS RESÍDUOS. (FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS).				
18	ARMÁRIO EXTRA ALTO 02 (DUAS) PORTAS MEDINDO 0,80 X 2,10 X 0,45 (L X A X P) NA COR CINZA / GRAFITE 01 (UM) TAMPO CONFECCIONADA EM MDP, DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO DE PS 2 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT MELT. CAIXARIA TODA CONFECCIONADA EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO DE OS 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT MELT. SISTEMA DE FIXAÇÃO UTILIZANDO CAVILHAS E PARAFUSO MINIFIX. CONFIGURADO COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDP, DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO DE PS 0,7MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT MELT, APOIADA POR MEIO DE PINO METÁLICO, COM OPÇÃO DE 3 TIPOS DE ALTURA PARA CADA PRATELEIRA. 02 PORTAS CONFECCIONADAS EM MDP, DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM ACABAMENTO DE PS 0,7MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT MELT. DOBRADIÇAS BAIXAS DE ABERTURA DA PORTA EM 110°. PUXADORES EM POLIESTIRENO COM ENTRE FUROS DE 128MM, COM 2 DOBRAS 90° TOTALIZANDO ALTURA DE 25MM E LARGURA TOTAL DE 142MM E TRAVAMENTO DAS PORTAS POR UMA ÚNICA FECHADURA. DOTADO DE SAPATAS REGULÁVEIS FIXADAS NA BASE POR MEIO DE BUCHA METÁLICA.	UND	5	995,00	4.975,00
19	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS C6 (MODELO PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM; ALTURA DO ASSENTO VARIÁVEL: FAIXA OBRIGATÓRIA ENTRE 420 MM E 520 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR); EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM; TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM O FNDE.	UND	15	430,00	6.450,00
20	MESA CREDENZA DIREITA / ESQUERDA 1,78 X 77,5 X 0,90 / 2,05 X 65 X 45 (L X A X P) NA COR ARIZONA / PRETO TAMPO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA DO TAMPO EM PVC DE 2 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT MELT, COM RAIO DE 2 MM. PAINEL FRONTAL EM MDP DE 18 MM DE ESPESSURA COM 450MM DE ALTURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS HORIZONTAIS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT MELT, FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, COM CAVILHAS, PARAFUSOS MINIFIX DE AÇO E BUCHAS EM NYLON. PÉS FORMADOS POR DOIS PAINÉIS DE MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM	UND	2	4.280,00	8.560,00

	LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM MIOLO DE 90MM DE LARGURA, TAMBÉM EM MDP COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, TOTALIZANDO 140MM DE LARGURA, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT MELT, COM ACABAMENTOS DESENVOLVIDOS EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO. PÉS PAINÉIS CONTEM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. ARMÁRIO CREDENZA ACOPLADO A MESA, COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDAS QUE CONTORNAM O TAMPO EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT MELT. CAIXARIA TODA CONFECCIONADA EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS EM PVC DE 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT MELT. SISTEMA DE FIXAÇÃO UTILIZANDO CAVILHAS, BUCHAS PLÁSTICAS E MINIFIX. CONFIGURADO COM PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDP, DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, os referidos produtos atestando a sua qualidade com laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO. Com laudos no que se refere as seguintes normas: ABNT NBR 13966:2008 Móveis para escritório				
21	MESA DE REUNIÕES 6 LUGARES C/ CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM MDF COM REVESTIMENTO EM BP E FITA DE BORDA EM BS, TAMANHO MÉDIO: AXLXP 75X220X91 CM, PESO APROXIMADO: 58 KG, COR: TABACO C/BRANCO. CADEIRA SECRETARIA FIXA: 06, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA DE 30 MM, ESTRUTURA FIXA 4 PÉS, COM TRAVA DE REFORÇO, TUBO 78, PINTURA EPÓXI PÓ. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. Os referidos produtos atestando a sua qualidade com laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO. Com laudos no que se refere as seguintes normas: ABNT NBR 13966:2008 Móveis para escritório	UND	5	2.230,00	11.150,00
22	CADEIRAS FIXA APROXIMAÇÃO EMPILHÁVEL: COM ENCOSTO E ASSENTO CONFORMADO ANATOMICAMENTE EM RESINA DE POLIPROPILENO PIGMENTADO ESTRUTURAL RÍGIDO, FORTALECIDA MECANICAMENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. MATERIAL COMPOSTO WPC (WOOD PLASTIC COMPOSITE). COM ESTRUTURA FIXA FORMATO P, TOTALMENTE SOLDADA PELO SISTEMA MIG, UTILIZANDO TINTA W ECO E W ECO R, ATENDENDO AS NORMAS NBR 11.786/2003 E DIRETIVA INTERNACIONAL ROHS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZADO, CUJA PELÍCULA DE REVESTIMENTO TENHA PROPRIEDADE DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. *DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL: 52,0CM; ALTURA TOTAL: 81,0CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 51,0CM.	UND	25	154,00	3.850,00
23	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SKY: ASSENTO MULTILAMINADO DE 13 MM DE ESPESSURA MÉDIA; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M ² , REVESTIDO EM TECIDO DE POLIÉSTER EM CORES DIVERSAS, ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINADO 12 MM DE ESPESSURA MÉDIA; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 35 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M ² TAMBÉM NAS CORES DIVERSAS. COM BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ESFERA DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO. MECANISMO DO TIPO BACK SYDTEM, DE ESTRUTURA MONOBLOC, COM ASSENTO FIXO EM 3 GRAUS DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 160 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE CATRACA. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. POSSUI MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO, E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. COMPONENTES METÁLICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO. PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA À 200C, NA COR PRETO LISO SEMI BRILHO W ECO. *DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 640 MM, ALTURA TOTAL 910 MM, PROFUNDIDADE TOTAL 640 MM. *CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTREGAR MONTADO NO RESPECTIVO ÓRGÃO.	UND	10	705,00	7.050,00
24	MESA ESCRITÓRIO: MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO, MATERIAL TAMPO DE MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIMENTO TAMPO POST FORMING, COR TAMPO CINZA CRISTAL, PADRÃO DE ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI PÓ,	UND	15	415,00	6.225,00

	QUANTIDADE DE GAVETAS 2, ACABAMENTO DO TAMPO LAMINADOMELAMÍNICO, TIPO DE GAVETAS COM FECHADURA E CHAVES, ACABAMENTO DE ESTRUTURA PINTADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ESPESSURA DO TAMPO 20 MM. *DIMENSÕES APROXIMADAS: MESA LARGURA 1200 MM, ALTURA 750 MM, PROFUNDIDADE 615 MM; GAVETAS 235 X 357 X 390 MM. os referidos produtos atestando a sua qualidade com laudos de laboratórios acreditados pelo INMETRO. Com laudos no que se refere as seguintes normas: ABNT NBR 13966:2008 Móveis para escritório.				
25	ARMÁRIO DE AÇO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75MM), COM DUAS PORTAS, QUATRO PRATELEIRAS, SENDO UMA FIXA E TRÊS REGULÁVEIS DE 50 EM 50MM; CAPACIDADE PARA SUPORTAR 30 KG POR PRATELEIRA; SEM MAÇANETA/ PUXADOR OU COM PUXADOR ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA COM ACABAMENTO EM PVC NA COR GRAFITE; COM FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE CROMADA, COM DUAS CHAVES; TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA (240°), RESISTENTE À ABRASÃO E A RISCOS; COR: CINZA CRISTAL. *DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98M X 0,90M X 0,40M (AXLXP). *CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTREGAR MONTADO NO RESPECTIVO ÓRGÃO.	UND	5	1.320,00	6.600,00
26	POLTRONA APROXIMAÇÃO C/ BRAÇOS E RODÍZIOS, ESTRUTURA PRETAREVESTIDA EM VINIL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO COM 15 MM DE ESPESSURA; ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ALTA PERFORMANCE (AP) COM 40MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 33 A 37 KG/M³; REVESTIMENTO EM VINIL BRAÇOS: APOIA BRAÇOS INTEGRADO À ESTRUTURA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. PRANCHETA: PRANCHETA EM CHAPA DE MDF COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO; MECANISMO ESCAMOTEÁVEL EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL COM 4,75 MM DE ESPESSURA E CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL COM 8,00 MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA: ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM FORMATO Z COM BRAÇOS INTEGRADOS CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO SAE 1020 COM 22,22MM DE DIÂMETRO (7/8), PAREDE 2,25MM; TRAVESSA DE APOIO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO SAE 1020 COM 22,22MM DE DIÂMETRO (7/8), PAREDE 1,90MM; ESTRUTURA APOIADA SOBRE 4 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO A ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINÍLICOS; ACABAMENTO: COMPONENTES METÁLICOS INTERNOS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PREPARADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM. ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPOHÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA À 200 °C, NA COR PRETO LISO SEMIBRILHO W ECO, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA E ACABAMENTO DA PINTURA. DIMENSÕES: ALTURA DO ENCOSTO: 0,38M LARGURA DO ENCOSTO: 0,47M; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 0,44M LARGURA DO ASSENTO: 0,47M PROFUNDIDADE TOTAL DACADEIRA: 0,63M ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 0,86M ALTURA DO ASSENTO: 0,50M LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 0,56M CONDIÇÕES ADICIONAISSERÁ ADMITIDA UMA VARIAÇÃO NAS MEDIDAS INFORMADAS DE +/- 1% (UM POR CENTO). ENTENDE SE POR SIMILAR O PRODUTO APRESENTADO QUE SEJA PRODUZIDO SEGUINDO AS MESMAS.	UND	2	925,00	1.850,00
27	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE RELAX C/ BRAÇOS CROMADOS, ARANHA EM ALUMÍNIO REVESTIDA EM VINIL ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO COM 18 MM DE ESPESSURA; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M³; REVESTIMENTO EM VINIL; ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO COM 18 MM DE ESPESSURA; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M³; REVESTIMENTO EM VINIL; BRAÇO: APOIA BRAÇOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1020 COM 4,75MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. BASE: BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES EM ALUMÍNIO INJETADO, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO A ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DEROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINÍLICO;	UND	2	1.030,00	2.060,00

	COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, REGULAGEM FEITA POR ALAVANCA; MECANISMO: MECANISMO DO TIPO RELAX, COM SISTEMA DE LIVRE FLUTUAÇÃO OU TRAVADO. POSSUI AJUSTE DE TENSÃO DA MOLA POR MANÍPULO. FIXAÇÃO DO ASSENTO COMDISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 160 X 200MM. ACABAMENTO: COMPONENTES METÁLICOS INTERNOS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PREPARADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM. ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA À 200 °C, NA COR PRETO LISO SEMIBRILHO W ECO, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA E ACABAMENTO DA PINTURA. ACABAMENTO EM BANHO DE CROMO COM BASE NIQUELADA SOBRE AÇO POLIDO TRATADO QUIMICAMENTE, COM ESPESSURA DE CAMADA QUE ATENDE A REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. SUPERFÍCIE DA ARANHA EM ALUMÍNIO POLIDO. DIMENSÕES: ALTURA DO ENCOSTO: 0,69M LARGURA DO ENCOSTO: 0,50M PROFUNDIDADE.				
28	POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA C/ BRAÇOS REVESTIDA EM VINIL ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO COM 14 MM DE ESPESSURA ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ALTA PERFORMANCE (AP) COM 45MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 33 A 37 KG/M ³ ; REVESTIMENTO EM VINIL; ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO COM 13 MM DE ESPESSURA; ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ALTA PERFORMANCE (AP) COM 35MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 33 A 37 KG/M ³ ; REVESTIMENTO EM VINIL; BRAÇOS: APOIA BRAÇOS SL NEW PU EM POLIURETANO INJETADO, CORPO DO BRAÇO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020 PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM LATERAL POR PARAFUSO COM AUXÍLIO DE CHAVE. BASE: BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS FLANGEADOS, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO A ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISOS DUROS OU VINÍLICOS. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, REGULAGEM FEITA POR ALAVANCA; TELESCÓPICO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS, USADOS PARA PROTEGER A COLUNA; MECANISMO: MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO (SRE), DE ESTRUTURAMONOBLOCO, SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA COM ACABAMENTO DE PROTEÇÃO INFERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. SUPORTE FIXO DO ASSENTO COM 3° DE INCLINAÇÃO. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE CATRACA COM 12 POSIÇÕES, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO, RECOBERTO POR CAPA INJETADA.	UND	2	885,00	1.770,00
				Total:	432.800,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
02030.04.122.1003.2005 - MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
02040.04.122.1005.2007 - MANUT.DAS ATIV. DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE
02050.12.361.1006.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE EDUCAÇÃO
02050.12.361.2002.2015 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
02050.12.361.2002.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
02070.15.122.1007.2034 - MANUT.DAS ATIVIDADES DE OBRAS, URB. TRANSPORTES
02080.20.122.1008.2038 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO
02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL
02110.10.302.2019.2066 - MANUTENCAO DO SAMU
02110.10.301.2007.2024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02110.10.301.2007.2083 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE.
02110.10.302.2019.2067 - MANUTENCAO DA POLICLINICA
02120.08.243.2017.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
02120.08.243.2017.2068 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE CONV. E FORT.VINCULOS
02130.13.392.2006.2065 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Doriedson Farias Coura, Secretário de Educação, como Gestor; e Dsfdsfdsfdsfs, Dsfdsfdsfdsfsffds, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei

8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 85 a 91 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do trabalho contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX - 100) \div 360$, sendo: TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Rocha - PB, 23 de Março de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

009.988.794-01

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

023.687.143-98

Emilly Indústria e Comércio de Móveis Ltda

07.239.645/0001-20

Emilly Indústria e Comércio
de Móveis Ltda - EPP
Rua Miguel Couto, 203
Centro - CEP 58400-273
Campina Grande-PB